



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.870 , DE 21 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.531.243,74 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ e Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.531.243,74 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário - SEPOG


FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR | | | 50.000,00 |
| 11.004.23.695.1263.1215 | PROMOVER A OFERTA DE TURISMO | 444042 | 0100 | 50.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER | | | 800.000,00 |
| 11.025.04.122.1015.2935 | MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS | 339030 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 339036 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 100.000,00 |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 500.000,00 |
| | FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E À PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO | | | 10.000,00 |
| 11.033.19.122.1119.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 0100 | 10.000,00 |
| | INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP | | | 1.543,74 |
| 16.020.12.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319013 | 0112 | 1.543,74 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 1.424.000,00 |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 334041 | 0213 | 1.300.000,00 |
| | | 335041 | 0110 | 124.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS | | | 245.700,00 |
| 21.001.03.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 449052 | 0100 | 245.700,00 |
| | | | TOTAL | RS 2.531.243,74 |

W.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR | | | 50.000,00 |
| 11.004.04.122.1263.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339014 | 0100 | 50.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER | | | 800.000,00 |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 334041 | 0100 | 500.000,00 |
| 11.025.26.452.2057.1384 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 339030 | 0100 | 150.000,00 |
| | | 339039 | 0100 | 150.000,00 |
| | FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E À PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERÓ | | | 10.000,00 |
| 11.033.19.122.1119.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449052 | 0100 | 10.000,00 |
| | INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP | | | 1.543,74 |
| 16.020.12.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319113 | 0112 | 1.543,74 |
| | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | 1.424.000,00 |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 444042 | 0213 | 1.300.000,00 |
| | | 444042 | 0110 | 124.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS | | | 245.700,00 |
| 21.001.03.421.1242.2950 | ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS | 449052 | 0100 | 245.700,00 |
| | | | TOTAL | RS 2.531.243,74 |